



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2023

PUBLICADO
Em: 16/02/2023
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2712 Pag.: 76

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3º Quadrimestre de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00 do dia 27 de fevereiro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de fevereiro de 2023.


REVALIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 111/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para **RECEBIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES**, construídas através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil

ALTIERI JOSE CORREA - ASSESSOR II

HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo

KAUANA KUKUL – Assessor I

Parágrafo único: Os recebimentos de Obras deverão ser atestados, sempre pelos 04(quatro) integrantes da comissão.

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA** e deverá receber as Obras construídas com Recursos Próprios do Município ou através de Convênio, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações técnicas constantes em sua proposta, em conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório, bem como, deverá emitir **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO** e posteriormente **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, em observância ao Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Em se tratando de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**, a Comissão os receberá em até 90(noventa) dias após as conclusões, observadas as exigências do Art. 69 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 4º O recebimento **PROVISÓRIO** ou **DEFINITIVO** não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Art. 5º A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços, ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

Art. 6º Poderá ser dispensado o recebimento provisório, nos casos elencados no Art. 74 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 7º A Comissão deverá emitir relatórios ao final de cada obra, onde deverão constar todas as particularidades inerentes aquela obra, e encaminhá-los ao Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 161/2022.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

ALDOINO GOLONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:C6D63A38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 112/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUCIANE FÁTIMA DE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.443.418-3 e inscrita no CPF nº 032.658.659-83, conforme decisão judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

ALDOINO GOLONI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:FBD91743

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

O Poder Executivo de Candói, representado pelo Prefeito Municipal Aldoino Goldoni Filho, **TORNA PÚBLICO e CONVIDA** as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – PR para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, com início às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2022, referente aos meses de setembro à dezembro de 2022 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);

2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2022;

3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012) referente aos meses de setembro à dezembro de 2022;

4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) referente aos meses de setembro à dezembro de 2022;

Candói, 13 de fevereiro de 2022

ALDOINO GOLONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3DA842B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h00 do dia 27 de fevereiro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de

Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2022, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de fevereiro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D35A5CDB

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2023

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3º Quadrimestre de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00 do dia 27 de fevereiro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI N.º 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de fevereiro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A7666B68

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
EDITAL N.º 002/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA N.º 001/2023
ELEIÇÃO DIRETORIA 2023/2024

O Consorcio Públícos dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO - Estado Do Paraná, Inscrito CNPJ N.º 10.984.874/0001.84, neste ato representado pelo seu Presidente interino Sr. Maxwell Scapini, Prefeito do Município Consorciado de Capitão Leônidas Marques, em conformidade com as normas Estatutárias e Protocolo de Intenções, CONVOCA através do presente Edital, todos representantes legais do Municípios Consorciados para participarem da Assembleia Geral Ordinária anteriormente Convocada pelo Edital n.º 001/2022, para o dia 16 de Fevereiro de 2022, ficando prorrogada para o dia 09 de março de 2023, ás 14:00hrs (quatorze horas)em primeira convocação e as 14:30hrs (quatorze horas e trinta minutos) em segunda Convocação, a ser realizada na Sala de Reuniões do

Município de Capitão Leônidas Marques, sito a Av. Tancredo Neves, nº 502, para Deliberação e aprovação da Seguinte Ordem Do Dia:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Diretor para Exercício 2023/2024
- 2) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para Exercício 2023/2024
- 3) Ratificação do Orçamento Público e Contratos de Rateios para 2023
- 4) Assuntos Gerais

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de prazo da Assembleia Geral Ordinária é justificada pela necessidade de que as Leis Municipais de Adesão e Ratificação da 5ª alteração Protocolo de Intenções e Estatuto estejam devidamente aprovadas pelos Poderes Legislativos em atendimento a Legislação vigente.

Os interessados em se candidatar para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar-se até 30(trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2023/2024 ou seja, no dia 09 de março de 2023, as: 13h30 (treze horas e trinta minutos).

Os registros podem ser protocolados ainda na Diretoria Executiva do Consórcio através de Ofício e/ou através do email: procaxias21@gmail.com

Capitão Leônidas Marques, PR, em 15 fevereiro de 2023.

MAXWELL SCAPINI

Presidente Interino

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:EBD3F2CD

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 006/2023

Com o presente **convocamos** o(s) candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 09/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observado as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.O(A)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até 03 (três) dias úteis, no horário compreendido entre ás 7h45min ás 11h45min e dás 13h30min ás 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.O(A)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

2.1. Eventuais candidato(s)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

3º Quadrimestre de 2022

Realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil, e vinte e três), às 15h no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, realizou-se a Audiência Pública, na forma do Edital de Convocação nº 04/2023 e Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, Vereador Valmir Lucietto, após breve saudação declarou aberta a Audiência Pública para discussão e avaliação da Execução do Plano de Saúde no Terceiro Quadrimestre de 2022 (dois mil, e vinte e dois). Na oportunidade estavam presentes vereadores, autoridades, membros da comunidade e os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa: Vereador Valmir Lucietto – Presidente, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea – Relator e Vereador Sidinei José Giusti – Membro, esteve presente também a equipe técnica da Prefeitura Municipal e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, cuja lista de presença segue em anexo a esta ata. Registra-se também, que a presente audiência pública foi transmita ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques. Após as apresentações iniciais, o presidente da comissão passou a palavra a Sra. Mirian S. Espínola que, após breve apresentação, falou sobre a gestão financeira da saúde no terceiro quadrimestre do ano de 2022 (dois mil, e vinte e dois). Em seguida em data show, apresentou o Demonstrativo de Receitas Recebidas – Bloco Saúde (MS/SUS) no terceiro quadrimestre de 2022, o demonstrativo do cumprimento dos limites constitucionais aplicados em saúde e o demonstrativo das despesas aplicadas, que seguem anexo a esta Ata. Na sequência, foi passada a palavra ao Servidor Fabio Marcelo Ost, que realizou a apresentação, com o auxílio de slides, dos relatórios referentes à destinação de recursos financeiros aplicados durante o Terceiro Quadrimestre de 2022 na área da Saúde em relação a produtividade dos serviços, número de consultas básicas e especializadas pratadas pelo município e pelo CISOP, motivo das consultas, procedimentos ambulatoriais, exames prestados pelo município e pelo CISOP, consultas e procedimentos odontológicos, controle de estoque, imunização/vacinas, e vigilância sanitária. O conteúdo apresentado possui 26

  

(vinte e seis) páginas, que se encontram em anexo. Diante de tudo que foi exposto pela equipe técnica da prefeitura e pelo profissional de saúde, ficou demonstrado o cumprimento das metas dos recursos orçamentários da União, do Estado, e do Município a serem aplicados, obrigatoriamente, em ações e serviços públicos da saúde no Terceiro Quadrimestre de 2022 (dois mil, e vinte e dois). Em seguida, o Presidente da Comissão abriu aos presentes espaço para os questionamentos. Nada mais a ser tratado, o Presidente da comissão Vereador Valmir Lucietto encerrou a sessão, da qual, Eu Matheus Roberto Schmidt Barea, lavrei a presente ata, que segue para ser assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus R. Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques- PR, em 27 de fevereiro de 2023, para que o Poder Executivo e a **Secretaria Municipal de Saúde** demonstrem e avaliem o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

| NOME | ASSINATURA | CONDIÇÃO |
|----------------------------|---|--------------------|
| Valmir Bucciello |  | Vereador |
| Edwilde Bimboe Paixão |  | Servidora Pública |
| Maurício Scapini |  | Secretário Público |
| Andressa m. Costa |  | Servidor Público |
| Matheus Bentes |  | Vereador |
| Sidinei Giusti |  | VEREADOR |
| Flávio L. Sotero |  | Servidor |
| Selma Roberta |  | Vereadora |
| JOSE ELTON DA CRUZ |  | Serv. Público |
| Fábio Amaral do OSF |  | Serv. PÚBLICO |
| Carlos Roberto da S. Pavao |  | SMS |
| Fábio de M. Guerra |  | Ex-hf. Gabinete |
| Joseline L. dos Soutos |  | Revista Pública |
| Sidinei Giusti |  | VEREADOR |